

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.477/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 897/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 897/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memo Nº 657/2025 - SMSPM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3297/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:41:39

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Cajamar, 04 de setembro de 2025.

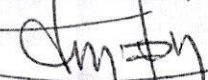
Memorando nº 657/2025 - SMSPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Assunto: Indicação nº 897/2025
Vereador Saulo Anderson Rodrigues

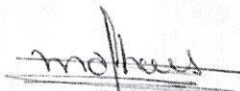
Em atenção ao memorando 2.509/2025, com a indicação supracitada, informamos que será realizado um estudo de viabilidade para a solicitação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alessandro Horikiri

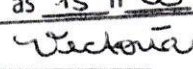
Diretor de Departamento de Serviços Públicos


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso

Secretário de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/09/25
às 15 h 00




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 897 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

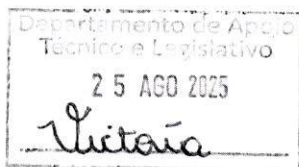
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, que verifique junto a secretaria competente da municipalidade a viabilidade de realizar a substituição da lixeira existente por uma caçamba de lixo maior localizada na Rua Antônio Lemos de Souza, na altura do número 103, no Bairro Florim – Cajamar.

JUSTIFICATIVA:

Cabe ressaltar que há tempos a comunidade tem cobrado providências da empresa Trail, responsável pela coleta, sem que até o momento tenha havido solução definitiva para o problema. A lixeira existente não é suficiente para comportar a demanda local, resultando em acúmulo de lixo ao redor da lixeira, o que compromete a limpeza urbana, causa transtornos aos moradores e representa risco à saúde pública.

Diante disso, solicitamos que seja realizada a devida avaliação técnica por parte desta municipalidade e, constatada a necessidade, seja providenciada a substituição da lixeira por uma de maior dimensão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de julho de 2.025



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

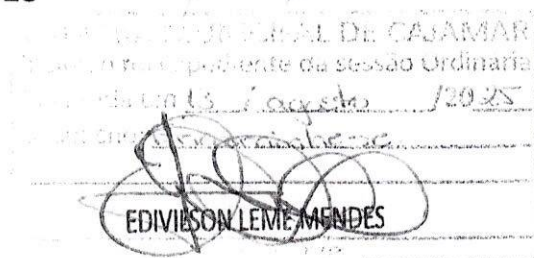
Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
352/2025

DATA / HORA
03/07/2025 17:06:49

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



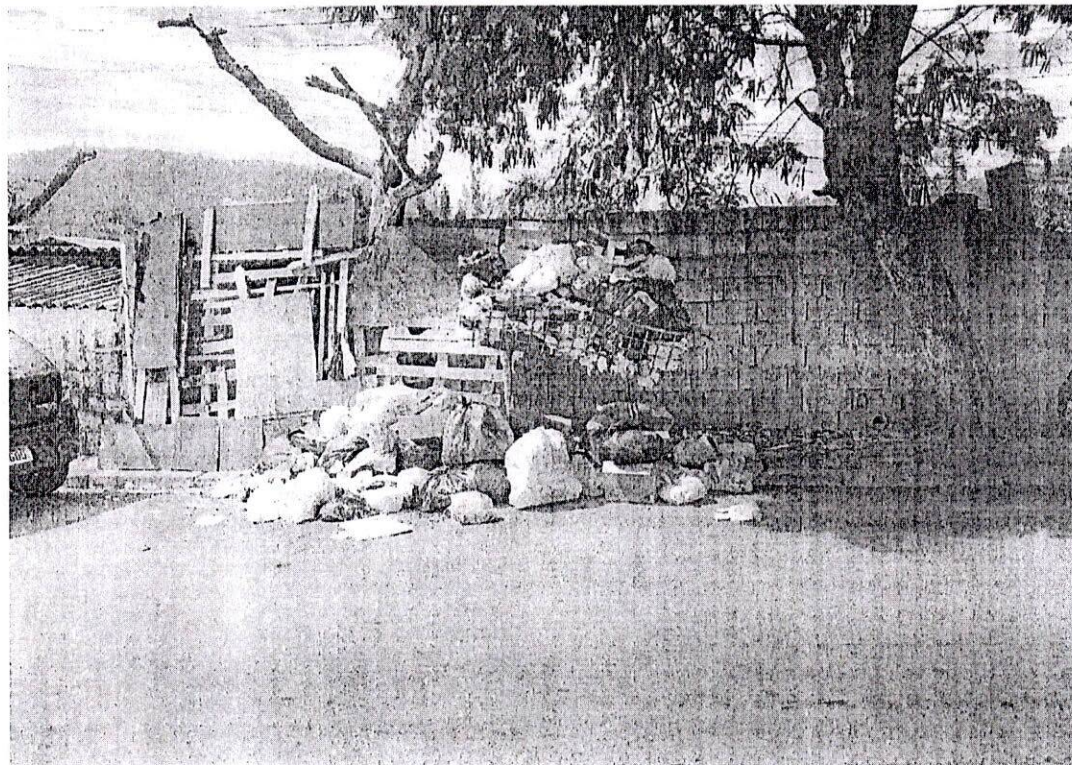
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo